



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 4/2024

Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

FAZ PÚBLICO, ao abrigo das competências de funcionamento das alíneas b) e e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a eficácia na organização interna dos recursos humanos, que o **horário de funcionamento da Sede e Delegações**, a partir do dia 01 de novembro de 2024, passa a ser o seguinte:

1. De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h, com encerramento à hora do almoço.
2. Sábados, Domingos e Feriados – Encerrado.
3. Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada e de acordo com o número de atendimentos possíveis para cada período.

E, para constar, se passa o presente e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 4 de outubro de 2024.

